

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-2024

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SILVANI DE PAULA MAURICIO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE ZELADORA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do vereador Anderson Mendonça e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2.005 promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a **SILVANI DE PAULA MAURICIO**, Servidor Público Municipal na ativa com o cargo ZELADORA na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 07 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MENDONÇA
PRESIDENTE

JUSTIFICAVA

SILVANI de PAULA MAURICIO nascida em 03/10/1974 na cidade de Morrestes PR, moradora de Quatro Barras-PR, desde de 1992, no bairro Florestal.

Filha de OSMARINA de PAULA MAURICIO e AYRTON de PAULA MAURICIO, casada com OILSON ANTONI CORDEIRO, juntos o casal tem uma filha, SULIANE DE PAULA MAURICIO, Silvani também é avó de um neto, Nicolas.

Silvani iniciou carreira pública em Quatro Barras, no ano de 2010 como comissionada na secretaria de saúde no setor de agendamento.

Prestou concurso no ano de 2014 sendo efetivada no ano 2016, como zeladora na secretaria de saúde, seus serviços são prestados até hoje na unidade de pronto atendimento do Conjunto Itapira (COHAB).

Silvani servidora municipal a 14 (Quatorze) anos e moradora de Quatro Barras a mais de 32 anos, faz por merecer esta singela homenagem de “TITULO DE SERVIDOR PUPLICO PADRÃO”, afinal são 32 anos de comprometimento com a nossa amada “Joia Rara do Paraná”.